



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP N.º 175 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERAR OS INCISOS I E II E PARÁGRAFO
3º DO ART. 1º E O ART. 2º DA PORTARIA N°
153 DE 23 DE JANEIRO DE 2015, DA
AGETRANSP.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos I e II do Art. 1º, da Portaria nº 153, de 23 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Realizar o levantamento e acompanhamento de todas as Deliberações, Resoluções, Deliberações Internas, Instruções Normativas, e demais atos normativos editados pela Agência desde a criação da ASEP, de caráter regulatório, identificando o seu respectivo status atual (vigente, cancelada ou alterada), em caráter permanente;

II – Acompanhar e requerer das Câmaras Técnicas o cumprimento dos atos mencionados no inciso anterior;

Art. 2º - Fica revogado o § 3º do art. 1º;



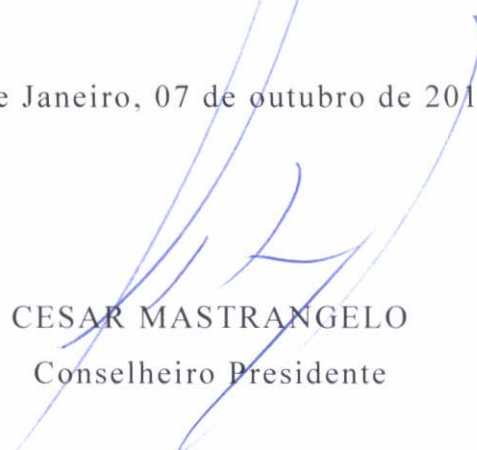
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - Ficam incluídos na relação de que trata o art. 2º da Portaria AGETRANSP nº 153, de 23 de janeiro de 2015, os servidores a seguir:

- Eduardo Ribeiro Alves – Id. Funcional - 32159412
- Danielle Machado Aguiar de Vasconcelos Sá – Id. Funcional - 50748122

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente